

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

Portaria N° 14 / 2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL

Arnaldo de Abreu Campos, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 216 do Regimento Interno, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal na sexta-feira, dia 13 de setembro de 2017,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.


Arnaldo de Abreu Campos
Presidente

